



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 436/2009

AUTORIZA A ACESSORA DE PLANEJAMENTO SR^a. ILZA REGHINI DE MORAES, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autoriza a Assessora de Planejamento, Sr^a. **ILZA REGHINI DE MORAES**, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 31 de julho de 2009, para tratar de assuntos, desta Municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 31 de julho de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de agosto de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Secretário de Finanças

